



## **DECRETO Nº 033/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 77  
Valor: R\$ 3.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura  
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 506  
Valor: R\$ 1.800,00

**Art. 2º** - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 116  
Valor: R\$ 4.800,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 20 de Fevereiro de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

